



COMISSÃO RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI -CAU/BR

INTERESSADO : Comissão de Relações Internacionais
ASSUNTO : Aprovação do plano de ação e orçamento para 2015

DELIBERAÇÃO Nº 008/2014-CRI-CAU/BR

A Comissão de Relações Internacionais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CRI-CAU/BR) reunida ordinariamente na sede do CAU/BR em Brasília, no dia 22 de outubro de 2014,

Considerando a aprovação do projeto de resolução que determina as diretrizes para o plano de ação e Orçamento do CAU referente ao exercício de 2015, na 33ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR;

Considerando a apreciação da proposta do Plano de Ação e Orçamento na 29ª reunião ordinária da CRI, conforme súmula da referida reunião;

Considerando a aplicação, por simetria, às Comissões Especiais, do Art. 41, Inc. IV, do Regimento Geral, que atribui a competência, às Comissões ordinárias, de elaborar sua proposta de plano anual de trabalho, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Plenário do CAU/BR;

Considerando o Art. 45, Inc. XI, do Regimento Geral, que atribui a competência de apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do Plenário, à Comissão de Planejamento e Finanças;

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI do CAU/BR, no uso das atribuições que conferem o Art. 54 do Regimento Geral do CAU/BR, redação aprovada pela Resolução nº 33, de 6 de setembro de 2012, do Plenário do CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar a proposta de plano de ação e orçamento para 2015;
2. Encaminhar a proposta à Comissão de Planejamento Finanças, para apreciação e deliberação.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES SIMON
Coordenador

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Coordenador Adjunto

FERNANDO DINIZ MOREIRA
Membro

DANIEL AMOR
Membro

MARIA LAÍS CUNHA
Membro